DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.280/2022.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 79.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.028 – FNS – Programa de Agente Comunitário
169 - 3.1.90.11.00 - 05.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil — R$ 79.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares — **R$ 79.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 05 de Outubro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.281/2022.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 903/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.019 – Manutenção Geral Merenda Escolar Fundamental / Eja / Especial
126 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 50.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 50.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 903/2021 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.020 – Manutenção Geral Merenda Escolar Creche
128 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 15.000,00**

12.306.0007.2.021 – Manutenção Geral Merenda Escolar Pré-Escola
130 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 25.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 25.000,00**

12.306.0007.2.022 – Manutenção Geral Merenda Escolar Ensino Médio
132 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares **R$ 10.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete
14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 10.000,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento
31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 5.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
49 – 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingência R$ 15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 15.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.08 – MERENDA ESCOLAR
12.306.0007.2.017 – Manutenção Geral Departamento Merenda Escolar
121 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 10.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.05.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.023 – Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo
141 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação R$ 10.000,00

Artigo 3º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 13 de Outubro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.291/2022.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.078.080,00".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 966/2022 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 966/2022 em seu artigo 1º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.078.080,00 (um milhão, setenta e oito mil e oitenta reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

10 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	11.500,00
11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	6.500,00
12 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	85.000,00
13 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	15.000,00
14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**138.000,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

35 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	9.500,00
36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**21.500,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais

48 - 3.3.90.91.00 - 01.000 – Sentenças Judiciais	R$	21.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**21.000,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

50 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	23.000,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

51 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 15.500,00
52 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
54 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 45.500,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 240.000,00
58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 225.000,00
59 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
61 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
63 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 16.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 512.700,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 65.000,00
73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
76 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 96.500,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

79 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 3.400,00
81 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 17.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 20.900,00**

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL
12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil – Pré-Escola

95 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

117 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo	R$ 7.980,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 7.980,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

156 - 3.3.90.14.14 - 01.000 - Diárias no País	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**2.000,00**

10.301.0010.2.026 – Manutenção FNS – Assistência Médica - Incentivo de Atenção Básica

167 – 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**2.000,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
194 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	8.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**18.000,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	25.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**25.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	13.000,00
228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
230 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00
231 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**57.000,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

235 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
237 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
239 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**23.000,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

242 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
243 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
247 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**22.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

254 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	15.000,00
255 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
258 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**30.000,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**5.000,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

273 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00
274 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**20.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**1.078.080,00**

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

15 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**1.700,00**

02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.02.01 – DEPATAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE
04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Departamento ADM e Forense

20 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	4.000,00
21 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	700,00
24 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
26 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**7.900,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento		
27 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	1.300,00
31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	4.910,00
32 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	4.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.010,00**
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria		
34 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
39 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**20.000,00**
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência		
49 - 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingência	R$	14.470,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**14.470,00**
02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH		
55 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**300,00**
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental		
62 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ	R$	2.750,00
64 – 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Mat.Permanente	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**12.750,00**
12.361.0006.2.05 – Implementação de Sistema de Ensino Rede Privada-EnsFundam.		
601 - 3.3.90.32.04 - 01.000 – Material Educacional e Cultural	R$	60.950,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**60.950,00**
02.05.02 – ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche		
77 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.470,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.470,00**
12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola		
78 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	6.300,00
80 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	3.600,00
82 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	17.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**27.500,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL
12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil - Creche

92 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

120 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 7.980,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 7.980,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 6.000,00
159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 270.000,00
161 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 26.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 302.500,00**

10.304.0010.2.052 – Manutenção FNS – Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

184 – 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R$ 2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 2.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1.007 – Construção Prédio Público (Posto de Saúde Unidade Central).

153 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$ 200.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 200.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1.012 – Construção de Espaço Saúde do Município de Canitar

612 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$ 15.900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 15.900,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Depto de Assistência e Desenvolvimento Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 7.000,00
191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
192 - 3.3.50.39.01 - 01.000 – Termo de Colaboração	R$ 41.750,00
195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
197 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$ 12.500,00
198 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 2.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$ 84.050,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

232 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**700,00**

15.451.0012.1.004 – Construção Lanchodromo Trayler Foodtruck

225 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	70.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**70.000,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.010 – Revitalização da Praça Municipal – Jose Zeferino Inácio

604 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.000,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.011 – Extensão de Rede Esgoto Bairro "CDHU – Canitar C" Nem Bernardo

607 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	3.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**3.300,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.016 – Reforma Praças Conv 100765/2022 – 400.000

623 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	2.900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.900,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.019 – Conv. 10164/2022 – Construção Canteiro Central Joaquim B. Mendonça

633 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	8.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**8.600,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	35.000,00
248 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
253 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	3.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**53.000,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

259 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	9.000,00
260 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.100,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
266 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.300,00
269 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	36.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**138.000,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

275 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	3.700,00
276 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	3.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais – Suplementares – Anulação	**R$**	**7.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$**	**1.078.080,00**

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 28 de novembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 966 / 2022.

"Dispõe sobre a Abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 903/2021, crédito adicional suplementar no valor o valor de R$ 1.078.080,00 (um milhão, setenta e oito mil, oitenta reais), distribuídos em diversas funcionais programáticas do orçamento vigente, conforme assim dispõe o artigo 41,III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

10 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	11.500,00
11 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	6.500,00
12 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	85.000,00
13 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	15.000,00
14 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**138.000,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

35 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	9.500,00
36 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	2.000,00
38 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**21.500,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
28.843.0000.0.003 – Sentenças Judiciais

48 - 3.3.90.91.00 - 01.000 – Sentenças Judiciais	R$	21.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**21.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

50 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 23.000,00
51 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 15.500,00
52 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
54 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 45.500,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 240.000,00
58 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 225.000,00
59 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
60 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.500,00
61 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
63 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 16.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 512.700,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

72 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 65.000,00
73 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$ 25.000,00
75 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 1.500,00
76 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 96.500,00**

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

79 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 3.400,00
81 - 3.3.90.46.00 - 01.000 – Auxílio Alimentação	R$ 17.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 20.900,00**

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL
12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil – Pré-Escola

95 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 10.000,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

117 - 3.3.90.30.00 - 01.000 – Material de Consumo	R$ 7.980,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$ 7.980,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

156 - 3.3.90.14.14 - 01.000 - Diárias no País	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**2.000,00**

10.301.0010.2.026 – Manutenção FNS – Assistência Médica - Incentivo de Atenção Básica

167 – 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**2.000,00**

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

193 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	10.000,00
194 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	8.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**18.000,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

206 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	25.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**25.000,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

227 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	13.000,00
228 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
230 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00
231 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**57.000,00**

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA
15.452.0012.2.039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza

235 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
237 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	8.000,00
239 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**23.000,00**

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

242 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
243 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
247 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**22.000,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

254 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	15.000,00
255 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
258 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**30.000,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

264 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**5.000,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

273 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	5.000,00
274 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**20.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**1.078.080,00**

Parágrafo 1º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS
02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2.002 – Manutenção Geral Gabinete

15 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**1.700,00**

02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.02.01 – DEPATAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE
04.122.0003.2.003 – Manutenção Geral Departamento ADM e Forense

20 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	4.000,00

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

21 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	700,00
24 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
26 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	1.200,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**7.900,00**

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL E PESQUISA
04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral Departamento de Planejamento

27 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	1.300,00
31 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	4.910,00
32 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	4.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.010,00**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
04.123.0005.2.005 – Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria

34 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	5.000,00
39 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ	R$	15.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**20.000,00**

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

49 - 9.9.99.99.99 - 01.000 – Reserva de Contingência	R$	14.470,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**14.470,00**

02.04.02 – DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
04.122.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH

55 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**300,00**

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

62 - 3.3.90.40.00 - 01.000 – Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ	R$	2.750,00
64 – 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Mat.Permanente	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**12.750,00**

12.361.0006.2.05 – Implementação de Sistema de Ensino Rede Privada-EnsFundam.

601 - 3.3.90.32.04 - 01.000 – Material Educacional e Cultural	R$	60.950,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**60.950,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

77 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.470,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.470,00**

12.361.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

78 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	6.300,00
80 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	3.600,00
82 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	17.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**27.500,00**

02.05.04 – FUNDEB 70% INFANTIL
12.365.0006.2.012 – Manutenção Geral FUNDEB 70% Infantil - Creche

92 - 3.1.90.16.00 - 02.000 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R$	10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**10.000,00**

02.05.07 – ENSINO MÉDIO
12.362.0006.2.016 – Manutenção Geral Ensino Médio

120 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	7.980,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**7.980,00**

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2.025 – Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

158 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$	6.000,00
159 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	270.000,00
161 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	26.500,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**302.500,00**

10.304.0010.2.052 – Manutenção FNS – Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)

184 – 4.4.90.52.00-Equipamentos e Mat.Permanente	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	**R$**	**2.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1.007 – Construção Prédio Público (Posto de Saúde Unidade Central).

153 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	200.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**200.000,00**

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.1.012 – Construção de Espaço Saúde do Município de Canitar

612 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	15.900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**15.900,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0011.2.031 – Manutenção Geral Depto de Assistência e Desenvolvimento Social

190 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	7.000,00
191 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
192 - 3.3.50.39.01 - 01.000 – Termo de Colaboração	R$	41.750,00
195 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
197 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	12.500,00
198 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.800,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**84.050,00**

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

232 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**700,00**

15.451.0012.1.004 – Construção Lanchodromo Trayler Foodtruck

225 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	70.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**70.000,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.010 – Revitalização da Praça Municipal – Jose Zeferino Inácio

604 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	2.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.000,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.011 – Extensão de Rede Esgoto Bairro "CDHU – Canitar C" Nem Bernardo

607 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	3.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**3.300,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.016 – Reforma Praças Conv 100765/2022 – 400.000

623 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	2.900,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**2.900,00**

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
15.451.0012.1.019 – Conv. 10164/2022 – Construção Canteiro Central Joaquim B. Mendonça

633 – 4.4.90.51.00 - 01.000 – Obras e Instalações	R$	8.600,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**8.600,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

244 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R$	35.000,00
248 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
253 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	3.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**53.000,00**

02.10.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte

259 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	9.000,00
260 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	2.100,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**11.100,00**

02.10.05 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 – Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)

265 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
266 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	1.300,00
269 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	36.700,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares- Anulação	**R$**	**138.000,00**

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 – Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

275 - 3.3.90.46.00 - 01.000 - Auxílio Alimentação	R$	3.700,00
276 - 4.4.90.52.00 - 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	3.300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais – Suplementares – Anulação	**R$**	**7.000,00**
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	**R$**	**1.078.080,00**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 28 de novembro de 2022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal